



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2019, com um total R\$ 19.188,00 (Dezenove mil, Cento e Oitenta e Oito reais), para o licitante: RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE – CNPJ: 34.115.802/0001-69.

CALDAS BRANDÃO – PB, 09 de Julho de 2019.
Neuma Rodrigues de Moura Soares
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 Nos termos do relatório final; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 015/2019, com um total de R\$ 19.188,00 (Dezenove mil, Cento e Oitenta e Oito reais), para o licitante: RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE – CNPJ: 34.115.802/0001-69.

CALDAS BRANDÃO – PB, 09 de Julho de 2019
MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019
PROCESSO Nº 2019.06.032

OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual contratação de serviços de assessoramento técnicos de controle interno e serviços de apoio administrativos.

VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário					
Razão Social	RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE				
CNPJ	34.115.802/0001-69				
Endereço	Rua Flávio Ribeiro, 190, centro, Gurinhém/PB, CEP: 58.356-000				
Telefone/Fax	(83) 9.9805-7562				
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICOS DE CONTROLE INTERNO E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	MESES	12	1.599,00	19.188,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO

2.4 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Caldas Brandão, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CALDAS BRANDÃO – PB, 09 de Julho de 2019

NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Caldas Brandão, 09 de Julho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019.

CONTRATADO: RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE – CNPJ: 34.115.802/0001-69

PRAZO: 09/07/2020

CONTRATO Nº 038/2019

VALOR TOTAL R\$ 19.188,00 (Dezenove mil, Cento e Oitenta e Oito reais).

ONERANDO NAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIA/2019: 0303 - Secretaria de Administração - 04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades Administrativas - 0404 - Secretaria de Finanças - 04.122.2001.2004 - Manutenção das Atividades de Finanças - 33.90.39.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica - 33.90.36.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Física - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.